As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08 .244.3023.2019.3.3.50.39.00.0X - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL - SEAS, do orcamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no seguinte endereço: http:// www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/ legislacao/editais

6024.2019/0000488-4

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRA-ÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 050/ SMADS/2019 - SAS/ SÉ

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 015/SMADS/2013 - Processo 2013-0.333.469-7 do seguinte objeto:

- 1. Tipo de Serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua
- 2. Modalidade: Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença
 - 3. Capacidade de atendimento
 - a. No total de vagas: 13 vagas
 - b. Turnos (se for o caso): xxxx
- c. Nº de vagas por Turno: xxxx
- d. Nº de vagas por gênero: 13 vagas masculinas 4. Local de instalação do serviço: Bela Vista
- 5. Área de abrangência: Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolação, Liberdade, República, Santa Cecília e Sé
- 6. Bem imóvel: Disponibilizado pela própria OSC
- 7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pa gas diretamente pela OSC com repasse de recursos da SMADS
- 8. Valor mensal de custeio do servico:
- a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 38.604,58 b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 44.661,10
- 9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluquel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS
- 10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE UM REPASSE MENSAL.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015. Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Sé, doravante denominada SAS/ Sé, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/ SMADS/2018e solicitados no edital, como segue:

Data: 14/02/2019

Horário: 08h às 18h.

Local: Rua dos Bandeirantes, nº 55 - 1º andar - Sala Expediente - Bom Retiro.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I - TITULARES

Nome do Servidor: Nadir Augusta da Silva

RF: 713.559.4

Endereço eletrônico institucional: naugusta@prefeitura. sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Sandra Ferreira Fonseca Magretti

Endereço eletrônico institucional: sandrafonseca@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Marcia Maria dos Santos Fernandes RF: 816.942.0

Endereço eletrônico institucional: mmfernandes@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo II - SUPLENTE

Nome do Servidor: Andrea Cali

RF: 588.427.6

Endereço eletrônico institucional: acali@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 446.611,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Onze Reais) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10. 08.244.3023.2022.3.3.50.39.00.0X - CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no seguinte endereço: http:// www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/ legislacao/editais

6024.2018/0009410-5

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da manifestação da SMADS/CAF/COF/ STC e Coordenadoria Jurídica, que acolho, RERRATIFICO o despacho anexado ao doc 013660000 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 29/12/2018, para dele fazer constar que o Termo de Colaboração ora autorizado a ser pactuado com a organização social Lar Batista de Crianças, utilizará o CNPJ nº 60.958.972/0001-15 para movimentação financeira do ajuste e não como constou, ficando mantidas as demais disposições do despacho que não colidirem com o presente.

6024.2019/0000484-1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRA-ÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/ **SMADS/2019 – SAS/ MP**

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 540/SMADS/2013 - Processo 2013-0.205.006-7 do seguinte objeto:

- 1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
 - 2. Modalidade: Centro para Juventude CJ
 - 3. Capacidade de atendimento
 - a. Nº total de vagas: 60 vagas b. Turnos (se for o caso): manhã e tarde
 - c. Nº de vagas por Turno: xxxx
 - d. Nº de vagas por gênero: xxxx
 - 4. Local de instalação do serviço: Vila Jacui
 - 5. Área de abrangência: Vila Jacui
- 6. Bem imóvel: Próprio municipal disponibilizado pela SMADS Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela SMADS
 - 8. Valor mensal de custeio do serviço:
- a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 29.355.49 b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 33.169,40
- 9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
 - 10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – São Miguel Paulista, doravante denominada SAS/ MP, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018e solicitados no edital,

como segue: Data: 14/02/019

Horário: 08h às 18h.

Local: Rua Doutor José Guilherme Eiras, nº 182, piso supe rior - São Miguel Paulista - Supervisão de Assistência Social São Miguel Paulista – SAS MP.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Gabriela Donadon Ferreira

RF: 850.991.3 Endereço eletrônico institucional: qdonadon@prefeitura. sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Viviane Pezzutti Tomazoli RF: 823.582.1

Endereço eletrônico institucional: vtomazoli@prefeitura. sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Mirian de Paula Baptista RF: 777 690 0

Endereço eletrônico institucional: mpbaptista@prefeitura. sp.gov.br

Provimento: Efetivo

II - SUPLENTE

Nome do Servidor: Beatriz Fernandes Santos

RF: 788.213.1

Endereço eletrônico institucional: beatrizsantos@prefeitura. sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 303.524,60 (Trezentos e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos) no exercício de 2019.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08. 243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no seguinte endereço: http:// www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/ legislacao/editais

2013-0.003.925-2

À vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Campo Limpo, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 186/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL, CNPJ nº. 51.232.221/0001-26, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Vila Andrade, sob supervisão da SAS Campo Limpo, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

6024.2019/0000289-0

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRA-ÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 054/ SMADS/2019 – SAS/ SÉ

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o no 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 087/SMADS/2014 - Processo 6024.2018/0010874-2 do seguinte objeto:

- 1. Tipo de Serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua
 - 2. Modalidade: Centro de Acolhida Especial para Idosos CAEI
 - 3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas: 100 vagas b. Turnos (se for o caso): xxxx
 - c. Nº de vagas por Turno: xxxx
 - d. Nº de vagas por gênero: xxxx Local de instalação do servico: Santa Cecília
- 5. Área de abrangência: Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci,
- Consolação, Liberdade, República, Santa Cecília e Sé. 6. Bem imóvel: Locado diretamente pela SMADS - Rua
- Helvétia, nº 234 Campos Elíseos. 7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela SMADS
 - 8. Valor mensal de custeio do serviço:
 - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 132.383,67 b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 147.489.76
- 9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para

aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

10. Valor da verba de implantação: O VALOR DE UM RE-PASSE MENSAL.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacio-nalizada pela Supervisão de Assistência Social - SÉ, doravante denominada SAS/ SÉ, devendo as OSCs, interessadas no esta belecimento de parceria com esta Pasta. APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/ SMADS/2018e solicitados no edital, como segue:

Data: 14/02/2019

Horário: 08h às 18h. Local: Rua dos Bandeirantes, nº 55, piso superior - Sala do Expediente.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do ar tigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Merari Dias Ribeiro Prates RF: 850.983.2

Endereço eletrônico institucional: mdprates@prefeitura sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Olivia Fholvi Ferreira Fullone RF: 787.379.4

Endereço eletrônico institucional: ofullone@prefeitura sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Ana Carolina Mattos Pereira RF: 823.535.0

Endereço eletrônico institucional: acmpereira@prefeitura sp.gov.br

Provimento: Efetivo

II – SUPLENTE Nome do Servidor: Andrea Cali RF: 588.427.6

Endereço eletrônico institucional: acali@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$

1.327.407,84 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quatro centos e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) no exercício de 2019. Como a parceria contará com vigência plurianual em exer-

cícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10. 08.244.3023.2022.3.3.50.39.00.0X - CENTRO DE ACOLHIDA

ESPECIAL, do orçamento vigente. O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no seguinte endereço: http:// www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/

2013-0.003.931-7

À vista dos dados e informações iuntadas a este processo especialmente pelos pareceres da SAS Campo Limpo, Coorde nação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 172/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social TURMA DA TOUCA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREA-TIVA E SOCIAL, CNPJ nº. 47.413.513/0001-98, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Campo Limpo, sob supervisão da SAS Campo Limpo, reconhecendo seus efeitos a

partir de 01/02/2019. 2016.0-152.506-7 — HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Termo de colaboração: 168/SMADS/2016

Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos - Modalidade: CCA

OSC: AME

Capacidade: 180

OSC: AME

Nome Fantasia: CCA AME

Período: 01.01.2018 à 30.06.2018 Diante os elementos informativos que o compõe, contem-ndo as disposições do Artigo 95° - Inciso VI da Portaria 55. MADS/2017, a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria acima qualificada, designada conforme publicação no DOC de 02/02/2018, informa que após análise, nos termos do Artigo 96° da referida portaria, HOMOLOGA o Relatório Técnico emestral de Monitoramento e Avaliação do período acima ndicado, elaborado e apresentado pelo Gestor(a) da Parceria em 28/09/2018, que demonstrou que a parceria foi executada de forma SATISFATÓRIA no semestre, alcançando as metas e parâmetros estabelecidos em Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração, não havendo ocorrências ou irregularidades que ntervêm na execução e ofertas da tipologia de serviço.

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação: recida Alves RF 476.617.2 Comissionado Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação: Carina Moreira Medeiros — RF 823.538.4 Efetivo Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação:

Margaret Silvestre de Oliveira - RE 523 458 1 Efetiv 2014-0.119.537.3 – Homologação do Relatório Técni-Semestral de Monitoramento e Avaliação

Termo de colaboração: 142/SMADS/2016 Tipologia: Serviço de Fortalecimento de Vínculos - Modali dade: - Centro Para Crianças e Adolescentes - CCA

Capacidade: 60

OSC: Associação Viver Melhor do Jardim Miriam Nome Fantasia: CCA Jabaguara

Período Semestral: 01/01/2018 a 30.06.2018 Diante dos elementos informativos que o compõe, contem-plando as disposições do Artigo 95° - Inciso VI da Portaria 55/ SMADS/2017, a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria acima qualificada, designada conforme publicação no DOC de 02/02/2018, informa que após análise, nos termos do Artigo 96º da referida portaria, HOMOLOGA o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação do período acima indicado, elaborado e apresentado pelo Gestor(a) da Parceria em 28/09/2018, que demonstrou que a parceria foi executada de forma SATISFATÓRIA no semestre, alcançando as metas e parâmetros estabelecidos em Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração, não havendo ocorrências ou irregularidades que

intervêm na execução e ofertas da tipologia de serviço. São Paulo, 01 de outubro de 2018. Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF 476.617.2 - Comissionado Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira - RF 523 458-1 - Efetiva Suplente da Comissão de Monitoramente e Avaliação: Deise de Fátima Carvalho Ferreira - RF 651.824-9 - Efetiva

2013-0.003.905-8

À vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Campo Limpo, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 162/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA. CNPJ nº. 53.817.169/0001-03, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Campo Limpo, sob supervisão da SAS Campo Limpo, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Processo: 2015-0.129.480-2 - HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tipologia: Serviço de Convivência e Fortalecimento de

SAS JA Termo de colaboração: 111/SMADS/2015

Vínculos - Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESF

Capacidade: 120

OSC: Sociedade de Amparo Fraterno Casa do Caminho Nome Fantasia: CEDESP Safrater

Período Semestral: 01.01.2018 a 30.06.2018

Diante dos elementos informativos que o compõe, contemplando as disposições do Artigo 95º - Inciso VI da Portaria 55/ SMADS/2017, a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria acima qualificada, designada conforme publicação no DOC de 02/02/2018, informa que após análise, nos termos do Artigo 96º da referida portaria, HOMOLOGA o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação do período acima indicado, elaborado e apresentado pelo Gestor(a) da Parceria em 28/09/2018, que demonstrou que a parceria foi executada de forma SATISFATÓRIA no semestre, alcançando as metas e parâmetros estabelecidos em Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração, não havendo ocorrências ou irregularidades que intervêm na execução e ofertas da tipologia de serviço.

São Paulo. 01 de outubro de 2018.

Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação: Maria Aparecida Alves – RF 476.617.2 Comissionado Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação: Margaret silvestre de Oliveira – RF 523.458.1 – Efetiva Suplente da Comissão de Monitoramente e Avaliação: Deise de Fátima Carvalho Ferreira – RF 651.824.9 – Efetiva

6024.2018/0010142-0

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFI-CATÓRIA

SAS-CV/ Cachoeirinha

adolescente

EDITAL nº: 509/SMADS/2018 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV- Centro para Criança e

CAPACIDADE: 120 Vagas Em atenção ao Edital de Chamamento 509/SMADS/2018, foram apresentadas 02 (duas) propostas pelas OSC's Associacão Franciscana de Solidariedade e Centro Social Caminhando para o Saber.

A OSC Associação Franciscana de Solidariedade, inscrita no CNPJ 11.861.086/0001-63, apresentou documentos de acordo com o edital, integrando Plano de Trabalho, Demonstrativo de Contrapartidas de bens e R.H., PRD (Previsão de Receitas e Despesas), Certificado de Matrícula de SMADS nº 16.89, CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social) com validade de 01/04/2018 a 31/03/2021, Termo de Colaboração dos serviços conveniados da proteção social básica e especial (Centro de Acolhida Imigrantes, MSE Jaçanã, SEFRAS Idoso, Servico Franciscano de Solidariedade, Núcleo de Convivência Sé, CCA SEFRAS e Termo de Convênio com Secretaria da Saúde DST/AIDS-SP).

A OSC apresentou apropriação da realidade do objetivo do servico, demonstra conhecimento do território, apresentou pesquisas e índices de vulnerabilidade para caracterizá-lo bem como apontou ofertas socioassistenciais, educacionais, capacidade de articulação da rede e participação dos fóruns onde já atua. No plano de trabalho a descrição das metas a serem atingi-

das e parâmetros para aferição de seu cumprimento e as quatro dimensões estão conforme artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, bem como a sua operacionalização Desta forma a OSC foi considerada com grau de adequação

satisfatório. A OSC Centro Social Caminhando para o Saber, inscrita no CNPJ 04.208.686/0001-61, apresentou na proposta apenas o plano de trabalho não foi apresentado documentos solicitados conforme Instrução Normativa 03 Artigo 19 e edital, como certificados e comprovação de atuação e/ou convênios com a

prefeitura para a avaliação e pontuação. No Plano de trabalho apresentou um breve histórico sobre o distrito da Cachoeirinha, no entanto não atua nesse território, descreve a atuação da OSC na zona leste de São Paulo, tem seu trabalho voltado para atendimento a crianças, idosos e adultos em situação de vulnerabilidade social, realizado a partir de doações e parcerias com iniciativa privada.

O instrumental Previsão de Receitas e Despesas (PRD) não foi apresentado conforme instruído no edital, e sim o antigo Demonstrativo de Custeio (instrumental substituído pela PRD).

O comitê avalia que a OSC Centro Social Caminhando para o Saber apresentou proposta considerada com grau insatisfatório de adequação. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos

02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado: Listagem das propostas recebidas e grau de adequação: PROPOSTAS CNPJ NOME DA OSC GRAU DE

11.861.086/0001-63 Associação Franciscana de Solidariedade Satisfatório 04.208.686/0001-61 Centro Social Caminhando para o Saber Insatisfatório

São Paulo, 28 de janeiro de 2019. Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Maria Luiza Pereira da Silva Costa - RF. 796.839.6

Titular da Comissão de Seleção: Tais Cristina Muniz dos Santos Firmo – RF: 757.461-4 Titular da Comissão de Seleção: Therezinha Santos Máximo

- RF. 537.216.0 2015-0.071-363-1

RECEBIDAS

- HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃOCOMISSÃO DE MONITO-RAMENTO E AVALIAÇÃO

Tipo de Serviço: Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto OSC: Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar Malta de São Paulo e Brasil Meridional

SAS JA

Nome Fantasia: MSE/MA Cruz de Malta Capacidade: 120

Termo de colaboração: 065/SMADS/2015

Período Semestral: 01.01.2018 a 30.06.2018 Diante dos elementos informativos que o compõe contemplando as disposições do Artigo 95° - Inciso VI da Portaria 55/ SMADS/2017, a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria acima qualificada, designada conforme publicação no DOC de 02/02/2018, informa que após análise, nos termos do Artigo 96º da referida portaria, HOMOLOGA o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação do período acima

indicado, elaborado e apresentado pelo Gestor(a) da Parceria